

Despacho indeferido**Interessados: Bruno Mussawer Montenegro**

DESPACHO: Considerando a informação da unidade técnica (089883204) e do requerente (084771041) que manifesta o não atendimento do pedido de complemento de documentação **indefiro** o presente processo, orientando caso seja de interesse a atuação de novo processo pelo canal SP156

Documento: [090450169](#) | **Comunicado**

[6053.2023/0006168-9](#) - Comunique-se de Poda em Área Interna Particular

Interessado: Condomino Santa Clara Gardens

Dá-se publicidade a realização de poda de 53 (cinquenta e três) exemplares arbóreos localizados em área interna particular na R. Duque Costa, 495 de acordo com determinação suspensiva da ADIN 2085569-32.2023.8.26.000 e Lei Municipal 10.919/90, se estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo.

Documento: [090203021](#) | **Comunicado**

[6053.2023/0005595-6](#) - COMUNICAÇÃO DE PODA

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade 2085569-32.2023.8.26.0000 que restitui a vigência da lei Municipal 10.919/90 para publicidade de manejo arbóreo e de acordo com os pareceres técnicos, fundamentados na Lei 10.365/87, informamos o serviço de manejo arbóreo de poda de **03 (três)** exemplares arbóreos será executado em área interna na **Avenida Nações Unidas, 21482**, conforme manifestação ([090202708](#)). As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SUB-SA, no prazo de 06 (seis) dias úteis contados da data da publicação.

Documento: [090251983](#) | **Comunicado**

[6053.2023/0004311-7](#) - COMUNICAÇÃO DE PODA

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade 2085569-32.2023.8.26.0000 que restitui a vigência da Lei Municipal 10.919/90 para publicidade de manejo arbóreo e de acordo com os pareceres técnicos, fundamentados na Lei 10.365/87, informamos o serviço de manejo arbóreo de poda de **05 (cinco)** exemplares arbóreos será executado em área interna na **Rua Cristovão Pereira, 1755**, conforme manifestação ([090251694](#)). As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SUB-SA, no prazo de 06 (seis) dias úteis contados da data da publicação.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [090604226](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2023/0006270-7 - MARIA ALVES BEZERRA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [090642242](#) | **Despacho**

SEI: 6054.2023/0002484-3

INTERESSADO: SUB-SM

ASSUNTO: Aquisição de pedra britada limpa nº 01, Pedra Marroada e brita corrida, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT.

DESPACHO:

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, e diante da orientação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, **AUTORIZO A ABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO** para aquisição de pedra britada limpa nº 01, Pedra Marroada e brita corrida, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT, na modalidade **PREGÃO nº 011/SUB-SM/2023**, com fundamento nos artigos 6º, inciso XLI e 28, inciso I, da Lei 14.133/21, bem como nos artigos 2º, § 2º, inciso II e 37, inciso I ambos do Decreto nº 62.100/2022, onerando a dotação **70.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente.

II - O referido certame será conduzido pelo Pregoeiro Kennedy Antonio da Silva - RF 635.122.1 - CPF 077.445.948-43, e equipe de apoio, conforme Portaria nº 026/SUB-SM/GAB/2023.

III - Publique-se.

III - Após, remeta-se à Comissão Permanente de Licitação (CPL/SUB-SM), constituída conforme Portaria nº 026/SUB-SM/GAB/2023.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB-SM

Documento: [090651607](#) | **Ata**

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação dos Conselheiros do Conselho Participativo Municipal-CPM/ São Mateus, regularmente presidido pela Coordenadora Senhora Viviane Xavier Queiroz, **comunica e torna públicas**, as atas de reunião do CPM-SUB-SM, devidamente aprovadas, para os fins de cumprimento ao disposto na PORTARIA PREFEITO - PREF;SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º.

Ata (Retificada) da (2ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - Biênio 2022/2024.

Obs.: Reunião em ser realizada em 27/12/2022, em acordo com os conselheiros por ser uma data comemorativa e poucos estariam presentes, podendo não haver quórum, essa reunião foi antecipada para a data de 13/12/2022.

No dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois (13/12/2022), nesta cidade de São Paulo, reuniram-se às 18h30 em (1ª) chamada e (2ª) chamada as 19h00, no auditório um (1) da Subprefeitura São Mateus o Conselho Participativo Municipal São Mateus Biênio 2022/2024. Estavam presentes nesta reunião o interlocutor Sr. Edson Pereira Sebastião e quatorze (14) conselheiros titulares e duas (2) conselheiras suplentes são eles:

Conselheiros Titulares presentes:

01-Ademilson Ferreira da Silva.

02-Antônio Luís Lino.

03-Aureni Ferreira de Jesus Pavan.

04-Camilla Mattos Gonçalves.

05-Cristina Rodriguez de Souza.

06-Danilo Bernardino Julian.

07-Eliane Dias de Almeida.

08-Givaldo Rodrigues de Melo.

09-Maria Sônia Alves Batista dos Santos.

10-Nelci Nascimento de Almeida Bonatto.

11-Regina Maria da Silva Veneno .

12-Roberto Ermogenes Moreira.

13-Santos Teodoro Sillu Quisque.

14-Viviane Xavier Queiroz.

Conselheiras Suplentes:

1-Andréia Azevedo dos Santos.

2-Carmen Rosa Olivares C. Guilherme.

Falta justificada via e-mail:

1-Adriana Batista da Silva Santos.

Com quórum deliberativo para a reunião a coordenadora, assessorada pela segunda (2ª) secretária inicia-se o trabalho.

Encontravam se também nesta reunião os seguintes convidados: Assessor Técnico da subprefeitura Sr. Edigar que também naquela ocasião trazia representatividade do subprefeito, Sra. Sônia Desiderio (assessora do vereador Sr. Gilson Barreto, Sr. Douglas (assessor da Dep. Federal Juliana Cardoso), Sr. Gil (município), Sr. Antônio Cursino (município), Sra. Teresa Maciel (município).

Abre-se a fala aos conselheiros e munícipes:

1- Sr. Ademilson (Baia), que relatou um problema referente a um aterro clandestino nas localidades de seu bairro na Rua Santo André Avelino. Sr. Baia disse já teria entrado em contato com a subprefeitura de São Mateus e a subprefeitura disse que não se responsabiliza porque se trata de um aterro clandestinos. Sr. Baía disserta sobre a obra da Rua Santo André Avelino e pergunta como vai ficar o processo dessas famílias, se seriam removidas ou o que a subprefeitura iria fazer por elas quando iniciada as obras de calçamento. A resposta do interlocutor, também representante da subprefeitura, informa que o caso é responsabilidade da SEHAB e não da Subprefeitura de São Mateus. Que ele deveria procurar o responsável neste órgão. Sr. Celso em sua devolutiva referente a

fala do Sr. Baia, ressalta que quem irá fazer os reparos será a SEHAB. Que tal questionamentos o CPM deveria fazer a este órgão por ofícios para ter mais clareza na devolutiva. Sr. Baia reforçando disse que estava levando todos os casos aqui exposto, para o Prefeito do Município de São Paulo o Sr. Ricardo Nunes e disse que quem sabe lá estaria a solução.

2- Sr. Gil municípe pede recapeamento na Rua Cubas de Mendonça Nº: 322 324 e 326. Pede poda em árvores ou retirada delas na mesma localidade. Solicita também presença policial neste local. Diz que o barulho é nos dias de semana a partir das quartas-feiras finalizando aos domingos.

3- Sra. Cristina pede atenção na Av. Bento Guelfi, que está sem sinalização nenhuma, e, precisa de uma solução o mais rápido possível.

4- Sr. Danilo solicita extensão de iluminação, nos pontos de ônibus, sentido bairro e sentido centro nas proximidades do Céu Alto Alegre, reforça que a falta de iluminação está trazendo grave riscos aos usuários. 5- Sra. Maria Sônia pede segurança e Iluminação na Rua Afonso de Furtado de Castro, e, Rua Antônio Lemes de Farias.

Observação de alguns munícipes e conselheiros, começando pela Sra. Viviane que fez desabafo ao respeito da Sra. Carmen. Que estava nos orientandos em como fazer as Atas, porém foi informada pelo subprefeito que, da forma que a Sra. Carmen estava nos orientando as ATAS não seriam publicadas e não era a forma correta, e poderia prejudicar o coletivo, inclusive dizeres desnecessário.

A conselheira Camilla diz que a coordenadora precisava agir por conta própria, pois via que algumas ações e falas, inclusive em Atas, não condiziam com as palavras ou ações que ela esperava da coordenadora, dando a entender que, outras pessoas que estavam a conduzir o CPM e não a própria coordenadora. Disse também que os conselheiros que atribuíram cargo na coordenação, deveriam assumir relativamente suas obrigações, e, informar sua ausência antecipadamente para quem fosse substituído no momento necessário o ausentado, e, não fossem pegos de surpresa e despreparados, e, para também não sobrecarregar uma única pessoa, como estava ocorrendo com a coordenadora. E que todos no CPM teriam que passar a contribuir com os trabalhos pois todos respondiam pelo conselho e não somente coordenadora e secretária.

A Sra. Carmen, informa pedido especial para verificação do Processo SEI Nº: do processo que transitou em julgado. Sra. Carmen diz que toda sua ação é para ajudar o coletivo e aproveita para informar a coordenadora sobre uma reunião na Casa Civil informada a ela pela Sra. Estela referente a Portaria 02, direcionada aos coordenadores, e, que seria realizada na data do dia 14/12/2022. A coordenadora diz não ter sido notificada pelo interlocutor e nem pela Casa Civil. Mas garante sua presença e agradece a Sra. Carmen por reportar tal informação. Mesmo sabendo do risco ao ter que ir ao Centro no horário noturno, iria comparecer para não faltar com o compromisso que tinha com o coletivo ao ser eleita coordenadora. Recebendo essa informação, a coordenadora solicita ao grupo se há possibilidade de ser marcada uma reunião extraordinária, após seu encontro com a Casa Civil, na data de 29/11/2022 para tratar do regimento que estava sendo criado. O coletivo concorda e ficam no aguardo da confirmação da data desta reunião. É relatado ao grupo que a Sra. Aurilene atual secretária teria aberto o armário que seria entregue ao novo corpo de CPM sem sua presença e que não se responsabilizava por nada que ali continha ou por algo que poderia ter sido removido. Os conselheiros pedem ao interlocutor em caráter de urgência, a instalação de uma sala para que pudessem executar os trabalhos do grupo, acelerando assim a criação de ofícios solicitados pelo coletivo e por munícipes, uma vez que teriam que agendar para ter espaço na subprefeitura e em certas ocasiões não teríamos como avisar previamente, fazendo com que fosse regredida as ações deste conselho. Pede-se que a subprefeitura faça valer a Legislação em especial a Portaria Inter secretarial Nº: 003/SMSUB-SERS/2020, onde sua determinação é que o Subprefeito deverá designar servidor público para adotar as providências necessárias ao cumprimento das atribuições da respectiva Subprefeitura decorrentes da instalação do Conselho Municipal Participativo. Nada mais havendo a tratar a coordenadora Viviane encerrou a reunião agradecendo a presença de todos(a). E para constar eu Sra. Eliane Dias Almeida na posição de secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida, aprovada, dada a ciência e aprovação pelos membros deste conselho, pela coordenadora Viviane Queiroz Xavier e por mim segue para publicação.

Ata (retificada) da (3ª) Reunião Ordinária Do Conselho Participativo Municipal São Mateus Biênio 2022/2024.

Aos trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023), nesta cidade de São Paulo, reuniram-se às 18h30 em (1ª) primeira chamada, e, (2ª) chamada as 19h00, no auditório 1 da Subprefeitura de São Mateus o Pleno do Conselho Participativo Municipal Biênio 2022/2024 para a 3ª Reunião Ordinária. A coordenadora Sra. Viviane Queiroz Xavier assessorada pela (1ª) secretária Sra. Maria Aurilene Alberto dos Santos, tendo como Interlocutor o Sr. Edson Pereira Sebastião inicia a reunião. O Sr. Edson estava na reunião representando também o Subprefeito Roberto Bernal, pois ele se encontrava em uma outra reunião presencial, referente ao 2º Fórum de Diálogo Social do COFIP ABC, realizado no espaço da entidade Força Cultural no bairro Parque São Rafael. Ausentes também nesta reunião, dois conselheiros titulares Sr. Ademilson Ferreira da Silva, Sra. Aureni